



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

14º Termo Aditivo ao contrato nº **004/2012**, que entre si firmaram o Município de São Gabriel Bahia e a empresa **CLIM - COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA**. Objeto: prorrogação da vigência do contrato administrativo nº **004/2012**, que tem como objeto a execução das obras e serviços visando a Construção da Academia de Saúde no Município de São Gabriel. Vigência: 148 (cento e quarenta e oito) dias, a partir de 29/03/2018, com término em 24/08/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel 29, de Março de 2018.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal – Município de São Gabriel Bahia

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**TERMO ADITIVO**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA E A EMPRESA CLIM - COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA NA FORMA ABAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Largo da Pátria, nº 132, centro, São Gabriel - Ba, CEP 44915-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.891.544/0001-32, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**, e do outro lado, a Empresa **CLIM - COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA**, situada à Rod. BA 052, Km 354, s/n Estrada do Feijão Bloco B, inscrita no CNPJ sob o n.º 105466890001-08, neste ato representada pelo **Espeilton Torres Souza**, brasileiro, portador do R.G. nº 02926851-65 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 422660505-59, doravante denominada CONTRATADA; acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, com base na TP nº 004/2012, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinentes definidoras dos direitos obrigações e responsabilidades das partes.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 004/2012, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que as alterações aqui constantes não afetam o equilíbrio econômico-financeiro originalmente firmado com a CONTRADA, quando na verdade visam sua preservação;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de São Gabriel, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 57, §1º, inciso II, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência;

**RESOLVEM:**

Celebrar entre si o **DECIMO QUARTO ADITIVO** ao contrato nº 004TP/2012, firmado em 04 de JULHO de 2012, cujo objeto é a execução das obras e serviços visando a Construção da Academia de Saúde no Município de São Gabriel.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 004/2014 por mais 148 (Cento e quarenta e oito dias), com início em 29/03/2018 e termino em 24/08/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

São Gabriel 29 de março de 2018.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
**PREFEITO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA**

**CLIM - COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA**  
**Rep. Sr. Espeilton Torres Souza**  
**Empresa Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

\_\_\_\_\_

NOME:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_SSP/\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_SSP/\_\_\_\_\_

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**